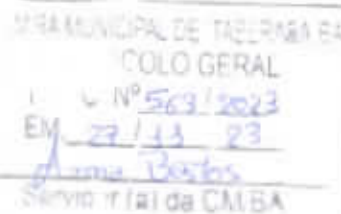




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Elaboração de um Projeto de Lei que declare todo o entorno do Monte Bom Jesus como Área de Preservação Ambiental (APA). Essa iniciativa visa não apenas resguardar a biodiversidade local, mas também promover a educação ambiental, o turismo sustentável e o bem-estar da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância ecológica e cultural do Monte Bom Jesus em nosso município, entendemos que é imperativo adotar medidas efetivas para assegurar a preservação deste espaço.

Ressaltamos que a criação desta Área de Preservação Ambiental deve ser precedida por estudos técnicos e consulta pública, garantindo a participação da população na definição de estratégias e diretrizes para a gestão sustentável deste espaço.

Certos de que esta medida contribuirá para a conservação de nosso rico patrimônio natural, contamos com a colaboração e sensibilidade do Poder Executivo na efetivação desta importante ação em prol do meio ambiente e da qualidade de vida de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.


Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"